



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N. ° 01/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO ARTUR DE MATOS**, Prefeito Municipal, o qual através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.559 de 30 de agosto de 2006 e Lei Municipal n° 1.696 de 26 de novembro de 2008, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR**, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, Edital n° 01/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o disposto no item 2.7 do Edital de Abertura, o qual consta a possibilidade de prorrogação contando a partir da data de publicação do resultado final publicado na Edição do Boletim Oficial n° 1002 de 07 de abril de 2017

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito